

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 5ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO N °: 212164/24
ORIGEM: MUNICÍPIO DE Balsa Nova
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO ZANETTI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 1141/24

*Prestação de Contas do Prefeito. Exercício de 2023.
Pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade
das contas.*

Trata-se de prestação de contas do Chefe do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sr. Marcos Antonio Zanetti, referente ao exercício financeiro de 2023.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, em sua Instrução n° 2844/24, se manifestou pela regularidade das contas, com base no resultado da análise da execução orçamentária e financeira, nos termos do art. 217-A do RI e em conformidade com o escopo estabelecido na IN n° 172/22.

Em relação à avaliação da atuação governamental obtida pelo governo em questão, destacou que foram apurados os seguintes graus de atendimento, em escala de 0 a 10, para cada área apreciada: Educação: 7,41; Saúde: 6,43; Assistência Social: 6,97; Administração Financeira: 3,26; Transparência e Relacionamento com o Cidadão: 4,87.

Por meio do Despacho n° 857/24 – GCILB, o i. Relator determinou a intimação do Chefe do Poder Executivo do Município de Balsa Nova para manifestação nos autos acerca da pontuação obtida na Avaliação da Atuação Governamental em relação aos itens “Transparência e Relacionamento com o Cidadão” e “Administração Financeira”.

O interessado se manifestou nas peças 13-21, informando que a abertura de processo licitatório para contratação de sistema de informática e a efetiva implantação do novo sistema demanda tempo para instalação do novo sistema, atualização e compatibilização de todo o banco de dados da municipalidade, ensejando as falhas detectadas pelo setor técnico.

Compulsando os autos, e mais, subsidiado pela análise da unidade técnica, este Ministério Público de Contas opina pela emissão de Parecer Prévio pela regularidade da presente prestação de contas.

Em relação ao resultado da avaliação de políticas públicas, orienta-se que a Câmara Municipal de Balsa Nova, no exercício de suas funções, dedique especial atenção às ações governamentais direcionadas às áreas que apresentaram pontuação deficitária.

É o parecer.

ASSINATURA DIGITAL

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

Imm